

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO DO EXERCÍCIO DE 2011

Senhores Acionistas:

São positivos os resultados do nosso trabalho confirmados por pesquisas feitas para a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, que já deram à SULGIPE a honrosa posição de Hepta-campeã do Nordeste IASC – Índice ANEEL de Satisfação do Consumidor (2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008).

Mantivemos em 2011 a nossa já histórica política de ampliação e melhoria de atendimento aos nossos consumidores o que pode ser atestado pelos dados a seguir:

	<u>2002</u>	<u>2007</u>	<u>2008</u>	<u>2009</u>	<u>2010</u>	<u>2011</u>
N.º de transformadores	3.748	6.596	7.315	8.258	9.265	9.365
Povoados eletrificados	352	513	577	604	635	648
N.º de consumidores	81.738	105.431	111.519	116.104	121.135	124.876
Energia vendida - MWh	170.413	219.419	233.214	257.338	284.572	301.696

Os nossos investimentos continuaram muito expressivos em 2011 e superamos as metas fixadas pelo Programa Luz Para Todos para a SULGIPE tanto em Sergipe quanto na Bahia.

*Repetimos mais uma vez, com satisfação e como fizemos desde o nosso primeiro Relatório, em 1958, “que tivemos a honrosa colaboração de todos os que conosco trabalharam, irmanados pelo ideal de espalhar em nossa área de atuação, ou onde solicitados, os benefícios da energia elétrica, esperança e instrumento de desenvolvimento da nossa região, pois, graças a Deus, idealismo não é privilégio daqueles que servem ao Estado”.*

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 e 2010

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	31.12.2011	31.12.2010
<b>ATIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Caixa e equivalentes de caixa	2.4 e 4	10.714	6.653
Consumidores e concessionárias	2.5 e 5	15.626	15.724
Devedores diversos	6	938	979
Partes relacionadas	7	5.520	5.377
Tributos e contribuições sociais a compensar	2.15 e 8	2.487	2.263
Consumo de baixa renda – subsídios a receber	9	638	2.189
Estoques	2.6	1.756	2.144
Outros		3.363	2.432
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>41.042</b>	<b>37.761</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Tributos e contribuições sociais a compensar	2.15 e 8	975	1.779
Depósitos vinculados a litígios		33	28
Concessão do serviço público (ativo financeiro)	2.7 e 10	32.988	28.147
Investimentos	2.8	209	209
Imobilizado	2.9 e 12	468	1.896
Intangível – Concessões – Distribuição	2.10 e 11	16.451	17.500
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>51.124</b>	<b>49.559</b>
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>92.166</b>	<b>87.320</b>
<b>PASSIVO</b>			
<b>CIRCULANTE</b>			
Fornecedores	13	6.781	6.396
Folha de pagamento	2.13	145	130
Tributos e contribuições sociais	2.15 e 14	3.851	3.776
Empréstimos e financiamentos	2.11 e 15	930	917
Prov. para férias e respectivos encargos sociais	2.13	1.468	1.288
Taxas regulamentares	2.12 e 16	4.948	3.492
Antecipação de recursos de consumidores	17	4.161	4.161
Dividendos declarados	2.17 e 18	1.009	750
Outros		537	1.847
<b>TOTAL DO CIRCULANTE</b>		<b>23.830</b>	<b>22.757</b>
<b>NÃO CIRCULANTE</b>			
Tributos e contribuições sociais	2.15 e 14	1.664	-
Empréstimos e financiamentos	2.11 e 15	3.611	3.436
<b>TOTAL DO NÃO CIRCULANTE</b>		<b>5.275</b>	<b>3.436</b>
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>			
Capital social	18	12.185	12.185
Reservas de capital		8.210	8.210
Reservas de lucros		39.639	38.482
Proposta de dividendos adicionais	2.17	3.027	2.250
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>92.166</b>	<b>87.320</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO

(Em milhares de reais)

	Notas Explicativas	31.12.2011	31.12.2010
<b>RECEITA BRUTA</b>			
Fornecimento de energia elétrica	2.2 e 19	100.788	88.890
Disponibilidade da rede elétrica	2.2 e 19	890	843
Receita de Construção	2.2	8.141	15.176
Subvenção à baixa renda (tarifa social)	9	6.918	9.072
Outras receitas		279	350
		<b>117.016</b>	<b>114.331</b>
<b>DEDUÇÕES DA RECEITA OPERACIONAL</b>			
ICMS	14 e 19	( 18.776 )	( 15.928 )
COFINS	14	( 5.362 )	( 4.649 )
PIS	14	( 1.164 )	( 1.009 )
Encargos do consumidor	2.12 e 16	( 5.460 )	( 4.096 )
		<b>( 30.762 )</b>	<b>( 25.682 )</b>
<b>RECEITA LÍQUIDA</b>			
		<b>86.254</b>	<b>88.649</b>
<b>CUSTO DO SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA</b>			
Custo com energia			
Energia elétrica comprada para revenda	20	( 36.192 )	( 36.991 )
Encargos de uso do Sistema de Transmissão		( 2.592 )	( 2.424 )
Custo de operação	21	( 20.017 )	( 17.341 )
Custo de Construção	2.2	( 8.141 )	( 15.176 )
<b>Total do custo dos serviços prestados</b>		<b>( 66.942 )</b>	<b>( 71.932 )</b>
<b>Lucro Bruto</b>			
		<b>19.312</b>	<b>16.717</b>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>			
Despesas com vendas	21	( 11.063 )	( 10.937 )
Despesas gerais e administrativas	21	( 2.772 )	( 3.089 )
Outras receitas (despesas)		370	123
		<b>( 13.465 )</b>	<b>( 14.149 )</b>
<b>Resultado do Serviço</b>			
		<b>5.847</b>	<b>2.568</b>
<b>RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS</b>			
	22	<b>1.436</b>	<b>1.774</b>
<b>RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO</b>			
		<b>7.283</b>	<b>4.342</b>
Contribuição social	2.15	( 685 )	( 726 )
Imposto de renda	2.15	( 1.849 )	( 1.956 )
Imposto de renda – Incentivo Fiscal ADENE	2.15	444	847
<b>LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO</b>			
		<b>5.193</b>	<b>2.507</b>
<b>LUCRO LÍQUIDO POR AÇÃO – R\$</b>			
		<b>0,43</b>	<b>0,21</b>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

	<u>CAPITAL SOCIAL</u>	<u>RESERVAS DE CAPITAL</u>	<u>RESERVAS DE LUCROS</u>	<u>LUCROS ACUMULADOS</u>	<u>DIVIDENDOS ADICIONAIS PROPOSTOS</u>	<u>TOTAL</u>
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2009</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>39.154 (</b>	<b>179 )</b>	<b>3.325</b>	<b>62.695</b>
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	( 3.325 )	( 3.325 )
Realização reserva de lucros a realizar	-	-	( 1.519 )	1.519	-	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	2.507	-	2.507
Destinação proposta à A.G.O.:						
• Constituição de reservas:						
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	847 (	847 )	-	-
• Dividendos mínimos	-	-	-	( 750 )	-	( 750 )
• Dividendos adicionais	-	-	-	( 2.250 )	2.250	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2010</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>38.482</b>	<b>-</b>	<b>2.250</b>	<b>61.127</b>
Aprovação de dividendos adicionais	-	-	-	-	( 2.250 )	( 2.250 )
Lucro líquido do exercício	-	-	-	5.193	-	5.193
Destinação proposta à A.G.O.:						
• Constituição de reservas:						
- Reserva de incentivo fiscal	-	-	444 (	444 )	-	-
- Reserva de lucros a realizar	-	-	713 (	713 )	-	-
• Dividendos mínimos	-	-	-	( 1.009 )	-	( 1.009 )
• Dividendos adicionais	-	-	-	( 3.027 )	3.027	-
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2011</b>	<b>12.185</b>	<b>8.210</b>	<b>39.639</b>	<b>-</b>	<b>3.027</b>	<b>63.061</b>

### Observação:

A Reserva Legal deixou de ser constituída, em observação ao artigo 193 da Lei nº 6.404/76, vigente após sanção da Lei nº 11.638/07.

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>ATIVIDADES OPERACIONAIS</b>		
<i>Lucro líquido do exercício</i>	5.193	2.507
Despesas e receitas que não afetam o caixa		
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	854	984
Depreciações e amortizações	3.397	3.161
	<u>9.444</u>	<u>6.652</u>
<i>Variações de ativos e passivos</i>		
Consumidores e concessionárias	( 756 )	( 929 )
Devedores diversos	41	631
Tributos a compensar – ICMS a recuperar	1.064	193
Tributos a compensar – Demais tributos	( 484 )	129
Consumo de baixa renda – subsídios a receber	1.551	( 633 )
Estoques	388	( 468 )
Partes relacionadas	( 143 )	1.082
Depósitos vinculados a litígios	( 5 )	-
Outros ativos	( 930 )	( 558 )
Fornecedores	384	685
Folha de pagamento	15	( 24 )
Tributos e contribuições sociais	1.740	1.121
Provisões para férias e respectivos encargos sociais	180	225
Taxas regulamentares	1.456	858
Antecipação de consumidores	-	( 92 )
Dividendos	259	( 712 )
Outros	( 1.311 )	1.346
	<u>3.449</u>	<u>2.854</u>
<b>RECURSOS LÍQUIDOS PROVENIENTES DAS OPERAÇÕES</b>	<u>12.893</u>	<u>9.506</u>
<b>FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTOS</b>		
Aumento de ativos financeiros indenizáveis (concessão)	( 4.841 )	( 11.701 )
Adições de investimentos	-	( 25 )
Aumento (diminuição por reclassificação) do ativo imobilizado	1.580	( 1.214 )
Aumento de ativos intangíveis	( 2.500 )	( 2.752 )
	<u>5.761</u>	<u>15.692</u>
<b>ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO</b>		
Empréstimos e financiamentos de curto prazo	13	88
Empréstimos e financiamentos de longo prazo	175	( 1.009 )
Dividendos declarados	( 3.259 )	( 4.075 )
	<u>3.071</u>	<u>4.996</u>
<b>VARIAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA</b>	<u>4.061</u>	<u>( 11.182 )</u>
Representado por:		
- Caixa ou equivalentes de caixa no início do exercício	6.653	17.835
- Caixa ou equivalentes de caixa no final do exercício	10.714	6.653
<b>Total dos efeitos de caixa</b>	<u>4.061</u>	<u>( 11.182 )</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## DEMONSTRAÇÃO DO VALOR ADICIONADO DOS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

(Em milhares de reais)

	<u>2011</u>	<u>2010</u>
<b>RECEITAS</b>		
<i>Vendas de energia e serviços</i>	108.875	114.331
Provisão para créditos de liquidação duvidosa (líquida)	( 854 )	( 984 )
Outros resultados	370	( 123 )
	<u>108.391</u>	<u>113.224</u>
<b>INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS</b>		
Matérias-primas consumidas (custo com energia)	( 38.784 )	( 39.415 )
<i>Materiais, serviços de terceiros e outros</i>	( 11.729 )	( 28.207 )
	<u>( 50.513 )</u>	<u>( 67.622 )</u>
<b>VALOR ADICIONADO BRUTO</b>	<u>57.878</u>	<u>45.602</u>
<b>DEPRECIÇÃO / AMORTIZAÇÃO</b>	<u>( 3.397 )</u>	<u>( 3.161 )</u>
<b>VALOR ADICIONADO LÍQUIDO</b>	<u>54.481</u>	<u>42.441</u>
<i>Receitas financeiras</i>	2.932	2.613
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR</b>	<u>57.413</u>	<u>45.054</u>
<b>DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO</b>		
<b>PESSOAL</b>		
Remunerações	10.001	7.897
Provisões para férias e 13º salário	1.744	1.440
Administradores	896	895
	<u>12.641</u>	<u>10.232</u>
<b>GOVERNO</b>		
Encargos sociais (sobre a folha de pagamento)	4.098	3.118
ICMS	18.776	15.928
PIS/COFINS sobre o faturamento	6.526	5.658
Imposto de renda e contribuição social	2.090	1.835
Obrigações intra-setoriais	5.460	4.096
	<u>36.950</u>	<u>30.635</u>
<b>FINANCIAMENTOS</b>		
Juros e variações monetárias	519	327
Despesas financeiras	977	512
Aluguéis	1.133	841
	<u>2.629</u>	<u>1.680</u>
<b>ACIONISTAS</b>		
Reserva de lucro – Incentivo fiscal	444	847
Constituição / (realização) da reserva de lucros a realizar	713	( 1.519 )
Dividendos	1.009	750
Proposta de dividendos adicionais	3.027	2.250
Ajuste de adoção inicial de CPC	-	179
	<u>5.193</u>	<u>2.507</u>
<b>VALOR ADICIONADO TOTAL DISTRIBUIDO</b>	<u>57.413</u>	<u>45.054</u>

As notas explicativas anexas são parte integrante das demonstrações contábeis.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

## NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS PARA OS EXERCÍCIOS FINDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2011 E 2010

### 1. INFORMAÇÕES GERAIS

A **Companhia Sul Sergipana de Eletricidade - SULGIPE**, sociedade por ações de capital privado, é uma concessionária federal do serviço público de energia elétrica, destinada a planejar, construir e explorar a produção, transformação, transporte, distribuição e comercialização de energia elétrica, sendo tais atividades regulamentadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A área de concessão engloba 14 municípios dos Estados de Sergipe e da Bahia. A **SULGIPE** atua também na disponibilização da rede elétrica para a Companhia Energética da Bahia - COELBA, a três localidades no município de Itapicuru na Bahia.

O Contrato de Concessão n.º 91/99, de 14.12.1999, firmado com a Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL até o ano de 2015, podendo ser prorrogado por até 20 anos, engloba 12 municípios na região sul do Estado de Sergipe e 2 municípios no Estado da Bahia. De acordo com o Contrato de Concessão, as tarifas de energia elétrica serão reajustadas anualmente com base no Índice de Reajuste Tarifário (IRT).

A Companhia conta para esse fim com um quadro de 614 empregados (467 em 31.12.2010).

A Companhia detém o Laudo Constitutivo n.º 0183/2006, expedido pela ADENE, Ofício n.º 4303/2006/ADENE, de 18.09.2006, obtendo benefício fiscal para redução do Imposto de Renda e adicionais não restituíveis em 75%, com prazo de vigência de 10 anos, a partir do ano-calendário de 2006 e término no ano-calendário de 2015. Os valores correspondentes às respectivas reduções são contabilizados como Reserva de Capital, devendo somente ser utilizados para aumento do capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento do Imposto de Renda.

A Administração da Companhia autorizou a conclusão da preparação destas demonstrações contábeis em 17.05.2012.

### 2. RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

#### 2.1 - Base de apresentação

As demonstrações contábeis da Companhia foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, que incluem as disposições da Lei das Sociedades por Ações e normas e procedimentos contábeis emitidos pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, que estão em conformidade com as normas internacionais de contabilidade emitidas pelo International Accounting Standards Board - IASB.

A preparação das demonstrações contábeis requer o uso de estimativas contábeis, baseadas em fatores objetivos e subjetivos, com base no julgamento da administração para determinação do valor adequado a ser registrado nas demonstrações contábeis.

Itens significativos sujeitos a essas estimativas e premissas incluem: o registro da receita de fornecimento de energia e de uso da rede de distribuição não faturados, a avaliação dos ativos financeiros pelo valor justo, análise do risco de crédito para determinação da provisão para créditos de liquidação duvidosa, assim como da análise dos demais riscos para determinação de outras provisões, inclusive para contingências.

A liquidação das transações envolvendo essas estimativas poderá resultar em valores significativamente divergentes dos registrados nas demonstrações contábeis devido ao tratamento probabilístico inerente ao processo de estimativa. A Companhia revisa suas estimativas e premissas pelo menos anualmente.

A Companhia adotou todas as normas, revisões de normas e interpretações técnicas emitidas pela CVM e CPC que estavam em vigor em 31 de dezembro de 2011.

As políticas contábeis descritas em detalhes a seguir, foram aplicadas de maneira consistente a todos os períodos apresentados nessas demonstrações contábeis.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

### 2.2 – Reconhecimento de receita

A receita é reconhecida na extensão em que for provável que benefícios econômicos serão gerados para a Companhia e quando possa ser mensurada de forma confiável. A receita líquida é mensurada com base no valor justo da contraprestação recebida, excluindo descontos, abatimentos e encargos sobre vendas.

#### a) Receita não faturada

Corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

#### b) Receita de construção

A Interpretação Técnica ICPC 01 estabelece que a concessionária de energia elétrica deva registrar e mensurar a receita dos serviços que presta de acordo com os Pronunciamentos Técnicos CPC 17 – Contratos de Construção (serviços de construção ou melhoria) e CPC 30 – Receitas (serviços de operação – fornecimento de energia elétrica), mesmo quando regidos por um único contrato de concessão.

A Companhia contabiliza receitas e custos relativos a serviços de construção ou melhoria da infra-estrutura utilizada na prestação dos serviços de distribuição de energia elétrica. A margem de construção adotada é estabelecida como sendo igual a zero, considerando que: (i) a atividade fim da Companhia é a distribuição de energia elétrica; (ii) toda receita de construção está relacionada com a construção de infra-estrutura para o alcance da sua atividade fim, ou seja, a distribuição de energia elétrica. Mensalmente, a totalidade das adições efetuadas ao ativo intangível em curso é transferida para o resultado, como custo de construção, após dedução dos recursos provenientes do ingresso de obrigações especiais.

#### c) Receita de juros

A receita de juros é reconhecida quando for provável que os benefícios econômicos futuros deverão fluir para a Companhia e o valor da receita possa ser mensurado com confiabilidade. A receita de juros é reconhecida pelo método linear com base no tempo e na taxa de juros efetiva sobre o montante do principal em aberto, sendo a taxa de juros efetiva aquela que desconta exatamente os recebimentos de caixa futuros estimados durante a vida estimada do ativo financeiro em relação ao valor contábil líquido inicial deste ativo.

### 2.3 – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros somente são reconhecidos a partir da data em que a Companhia se torna parte das disposições contratuais dos instrumentos financeiros. Quando reconhecidos, são inicialmente registrados ao seu valor justo acrescido dos custos de transação que sejam diretamente atribuíveis à sua aquisição ou emissão, exceto no caso de ativos e passivos financeiros classificados na categoria ao valor justo por meio do resultado, onde tais custos são diretamente lançados no resultado do exercício. Sua mensuração subsequente ocorre a cada data de balanço de acordo com as regras estabelecidas para cada tipo de classificação de ativos e passivos financeiros.

#### a) Ativos financeiros

Os principais ativos financeiros reconhecidos pela Companhia são: caixa e equivalentes de caixa e contas a receber de clientes. São classificados como empréstimos e recebíveis, pois representam ativos financeiros não derivativos com recebimentos fixos ou determináveis, porém não cotados em mercado ativo. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária, menos perdas do valor recuperável, quando aplicável, são reconhecidos no resultado quando incorridos. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros, atualização monetária e variação cambial, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

#### b) Passivos financeiros

Os principais passivos financeiros reconhecidos pela Companhia são: contas a pagar a fornecedores e empréstimos. Estes passivos financeiros não são usualmente negociados antes do vencimento. Após reconhecimento inicial são mensurados pelo custo amortizado pelo método da taxa efetiva de juros. Os juros e atualização monetária, quando aplicáveis, são reconhecidos no resultado quando incorridos.

A Companhia não opera com instrumentos financeiros derivativos e outros instrumentos especulativos.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

### 2.4 – Caixa e equivalentes de caixa

Incluem saldos de caixa, depósitos bancários à vista e as aplicações financeiras com liquidez imediata. São classificados como ativos financeiros disponíveis para negociação e estão registrados pelo valor original acrescidos dos rendimentos financeiros auferidos até as datas de encerramento das demonstrações contábeis, apurados pelo critério pró-rata, que equivalem aos seus valores de mercado.

### 2.5 – Contas a receber de clientes e outros

Engloba as contas a receber com fornecimento de energia e uso da rede, faturado e não faturado, este por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros, até a data do balanço, contabilizado com base no regime de competência.

As contas a receber de clientes e outros estão apresentadas líquidas da provisão para créditos de liquidação duvidosa – PCLD reconhecida em valor considerado suficiente pela administração para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber de consumidores e títulos a receber cuja recuperação seja considerada improvável.

A PCLD é constituída com base nos valores a receber dos consumidores da classe residencial vencidos há mais de 90 dias, da classe comercial vencidos há mais de 180 dias e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos há mais de 360 dias. Considera, também, uma análise individual dos títulos a receber e do saldo de cada consumidor, de forma que se obtenha um julgamento adequado dos créditos considerados de difícil recebimento, baseando-se na experiência da Administração em relação às perdas efetivas, na existência de garantias reais, entre outros.

### 2.6 – Estoques

Os materiais e equipamentos em estoque, classificados no ativo circulante (almoarifado de manutenção e administrativo) estão registrados ao custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização, deduzidos de provisões para perdas, quando aplicável.

### 2.7 – Concessão do serviço público (ativo financeiro)

Refere-se à parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente decorrente da aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão e da Orientação Técnica OCPC 05 – Contratos de Concessão. Essa parcela de infra-estrutura classificada como ativo financeiro é remunerada por meio do denominado WACC regulatório (Weighted Average Cost of Capital), que consiste na remuneração do investimento e que é cobrada mensalmente na tarifa dos clientes.

### 2.8 – Investimentos

Representam investimentos em bens imóveis e ações que não se destinam ao objetivo da concessão e estão registrados pelo custo de aquisição, líquidos de provisão para perdas, quando aplicável.

### 2.9 – Imobilizado

Em função da adoção do pronunciamento técnico OCPC 01, os valores registrados como ativo imobilizado referem-se basicamente a bens de uso administrativo. Os demais ativos geradores de receita e vinculados a concessão são classificados como ativos financeiros e intangíveis.

### 2.10 – Intangível

Compreende o direito de uso da infra-estrutura, construída ou adquirida pelo operador ou fornecida para ser utilizada pela outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica (direito de cobrar dos usuários do serviço público por ela prestado), em consonância com o CPC 04 – Ativos Intangíveis, os ICPC 01 – Contrato de Concessão e ICPC 17 – Contrato de Concessão: Evidenciação e OCPC 05 – Contrato de Concessão. É avaliado ao custo de aquisição, deduzido da amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.

A vida útil-econômica dos bens é estabelecida pela ANEEL, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável. A SULGIPE calcula e contabiliza as quotas de

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

amortização com aplicação das taxas respeitando a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição.

A administração da Companhia entende que a amortização do intangível deve respeitar a vida útil estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear. A Companhia entende não haver qualquer indicativo de que o valor contábil dos bens do ativo intangível excede o seu valor recuperável. Tal conclusão é suportada pela metodologia de avaliação da base de remuneração utilizada para cálculo da amortização cobrada via tarifa, já que enquanto os registros contábeis estão a custo histórico a base de cálculo da amortização regulatória corresponde aos ativos avaliados a valor novo de reposição. Contudo, a fim de corroborar seu entendimento a Companhia efetua anualmente o teste de recuperabilidade utilizando o método do valor presente dos fluxos de caixa futuros gerados pelos ativos resultando um valor superior àquele registrado contabilmente.

### 2.11 – Empréstimos e financiamentos

As obrigações, em moeda nacional, são atualizadas pela variação monetária e pelas taxas efetivas de juros, incorridos até as datas dos balanços, de acordo com os termos dos contratos financeiros.

Não há obrigações em moeda estrangeira.

Os custos de empréstimos atribuídos à aquisição, construção ou produção de ativos qualificados, nesse caso o ativo intangível correspondente ao direito de uso da infra-estrutura para a prestação do serviço público, estão incluídos no custo do intangível em curso até a data em que estejam prontos para o uso pretendido, conforme disposições das Deliberações CVM nºs 553, de 12 de novembro de 2008 e 672, de 20 de outubro de 2011, que aprovaram, respectivamente, os CPC's 04 – Ativo Intangível e CPC 20 – Custos de Empréstimos.

### 2.12 – Taxas regulamentares

**a) Reserva Global de Reversão – RGR.** Fundo de reserva gerenciado pela Eletrobrás. É um encargo do setor elétrico brasileiro pago mensalmente pelas empresas concessionárias de energia elétrica, com a finalidade de prover recursos para reversão, expansão e melhoria dos serviços públicos de energia elétrica. Seu valor anual equivale a 2,5% dos investimentos efetuados pela concessionária em ativos vinculados à prestação do serviço de eletricidade, limitado a 3,0% de sua receita anual.

**b) Conta de Consumo de Combustível – CCC.** É a parcela da receita tarifária paga pelas distribuidoras, nos sistemas interligados com dupla destinação: pagar as despesas com o combustível usado nas térmicas que são acionadas para garantir as incertezas hidrológicas e; subsidiar parte das despesas com combustível nos sistemas isolados para permitir que as tarifas elétricas naqueles locais tenham níveis semelhantes aos praticados nos sistemas interligados.

**c) Conta de Desenvolvimento Energético – CDE.** Criada pela Lei nº 10.438, de 26.04.2002 (Resolução ANEEL nº 42, de 31.01.2003), para promover a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas de energia, nas áreas atendidas pelos Sistemas Elétricos Interligados e promover a universalização do serviço de energia elétrica em todo território nacional. Os valores a serem pagos também são definidos pela ANEEL.

**d) Programas de Eficientização Energética (PEE) – Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) e Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico** – São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar 1% de sua receita operacional líquida para esses programas.

**e) Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE)** – os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL, considerando o valor econômico agregado pelo concessionário

**f) Encargos – Ex-isolados** – ressarcimento a Estados e Municípios com perda de receita decorrente da arrecadação de ICMS incidente sobre combustíveis fósseis utilizados para geração de energia elétrica, em virtude da interligação dos respectivos Sistemas Isolados ao Sistema Interligado Nacional (0,30% da receita operacional líquida).

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

### 2.13 – Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legal ou presumida) resultante de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável. O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

### 2.14 – Provisão para obrigações legais vinculadas a processos judiciais

As provisões judiciais são constituídas sempre que a perda for avaliada como provável, que ocasionaria uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, levando em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e no posicionamento de tribunais.

### 2.15 – Tributação

A receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica está sujeita a impostos, taxas e contribuições que são apresentados como deduções da receita bruta na demonstração do resultado.

A tributação sobre o lucro compreende o imposto de renda e a contribuição social.

A contribuição social, nos termos da legislação em vigor, foi calculada à alíquota de 9% sobre o lucro tributável e o imposto de renda calculado a alíquota de 15% sobre o lucro tributável, acrescido do adicional de 10%. A Companhia tem direito a redução do Imposto de Renda (Incentivo Fiscal Adene), calculada com base no lucro de exploração (vide nota explicativa nº 1).

Para o cálculo do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro corrente, a empresa optou pelo Regime Tributário de Transição – RTT, que permite expurgar os efeitos decorrentes das mudanças promovidas pelas Leis nº 11.638/2007 e 11.941/2009, da base de cálculo desses tributos.

### 2.16 – Ajuste a valor presente de ativos e passivos

Os ativos e passivos monetários de longo prazo e os de curto prazo, quando o efeito é considerado relevante em relação às demonstrações contábeis tomadas em conjunto, são ajustados pelo seu valor presente.

O ajuste a valor presente é calculado levando em consideração os fluxos de caixa contratuais e a taxa de juros explícita, e em certos casos implícita, dos respectivos ativos e passivos. Dessa forma, os juros embutidos nas receitas, despesas e custos associados a esses ativos e passivos são descontados com o intuito de reconhecê-los em conformidade com o regime de competência de exercícios.

### 2.17 – Distribuição de dividendos

A política de reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante.

O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual sejam distribuídos a título de dividendos. No encerramento do exercício social e após as devidas destinações legais, a Companhia registra a provisão equivalente ao dividendo mínimo obrigatório ainda não distribuído no curso do exercício, ao passo que os dividendos propostos excedentes ao mínimo obrigatório são registrados como "proposta de distribuição de dividendo adicional" no patrimônio líquido.

### 2.18 – Demais direitos e obrigações

Outros ativos e passivos, circulantes e não circulantes sujeitos à variação monetária por força de legislação ou cláusulas contratuais estão corrigidos com base nos índices previstos nos respectivos dispositivos, de forma a refletir os valores atualizados até a data das demonstrações contábeis. Os demais estão apresentados pelos valores incorridos na data de formação, sendo os ativos reduzidos de provisão para perdas e/ou ajuste a valor presente, quando aplicável.

### 2.19 – Questões ambientais

A Companhia capitaliza gastos referentes a demandas ambientais consubstanciada nas previsões regulamentares do setor de energia elétrica e tem por motivadores os "condicionantes ambientais" exigidos pelos órgãos públicos competentes, para concessão das respectivas licenças que permitirão a execução dos projetos. Nesse particular, estão enquadrados o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente – IBAMA e a Administração Estadual do Meio Ambiente – ADEMA, este na esfera estadual. Os

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

"condicionantes ambientais" correspondem a compensações que devem ser realizadas para executar o projeto, visando reparar, atenuar ou evitar danos ao meio ambiente onde será realizado o empreendimento.

## 4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Caixa e depósitos bancários à vista	1.061	1.403
Aplicações financeiras:		
- Recibos de depósitos bancários	9.602	5.210
- Contas de poupança	51	40
	<b>10.714</b>	<b>6.653</b>

As aplicações financeiras correspondem a operações realizadas com instituições que operam no mercado financeiro nacional e contratadas em condições e taxas normais de mercado, tendo como característica alta liquidez, baixo risco de crédito e remuneração em 100% da variação do Certificado de Depósito Interbancário (CDI).

## 5. ATIVO CIRCULANTE – CONSUMIDORES E CONCESSIONÁRIAS

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Residencial	5.496	4.595
Industrial	3.748	2.869
Comercial	3.062	2.231
Rural	413	717
Poder Público	553	735
Iluminação Pública	923	1.148
Serviço Público	421	380
	<b>14.616</b>	<b>12.675</b>
Concessionárias	84	86
Fornecimento não faturado	1.705	1.490
Acréscimo moratório	1.409	2.631
Outros	43	219
	<b>17.857</b>	<b>17.101</b>
(-) Créditos de Liquidação Duvidosa	2.231	1.377
	<b>15.626</b>	<b>15.724</b>

### 31.12.2011 – R\$ mil

Descrição	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
			dias	
Residencial	1.934	2.797	765	5.496
Industrial	3.114	547	87	3.748
Comercial	1.603	857	602	3.062
Rural	189	101	123	413
Poder Público	74	263	216	553
Iluminação Pública	51	325	547	923
Serviço Público	315	54	52	421
	<b>7.280</b>	<b>4.944</b>	<b>2.392</b>	<b>14.616</b>

### 31.12.2010 – R\$ mil

Descrição	Saldos Vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total
			dias	
Residencial	1.586	2.266	743	4.595
Industrial	2.288	464	117	2.869
Comercial	917	885	429	2.231

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

Rural	103	500	114	717
Poder Público	304	246	185	735
Iluminação Pública	254	418	476	1.148
Serviço Público	283	44	53	380
	<u>5.735</u>	<u>4.823</u>	<u>2.117</u>	<u>12.675</u>

### 6. ATIVO CIRCULANTE – DEVEDORES DIVERSOS

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Rendas a receber	748	808
Adiantamentos a empregados	66	49
Adiantamentos a terceiros	124	122
	<u>938</u>	<u>979</u>

### 7. PARTES RELACIONADAS

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Cia. Industrial da Estância S.A. – CIESA (controladora)	3.588	2.926
PLANEL – Planejamento e Construções Elétricas Ltda.	1.932	2.451
	<u>5.520</u>	<u>5.377</u>

Os saldos decorrem de compra e venda de produtos e/ou serviços que constituem o objeto social da empresa. As transações são feitas a valores e prazos usuais no mercado.

### 8. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS A COMPENSAR

	R\$ mil			
	31.12.2011		31.12.2010	
	Circulante	Não Circulante	Circulante	Não Circulante
CSLL Retenções	-	-	3	-
ICMS – Lei Complem. n.º 102/2002	1.471	1.354	1.747	1.996
ICMS – Ajuste a Valor Presente	( 130 )	( 379 )	( 146 )	( 217 )
ICMS – Tarifa Social – Ressarcimento	187	-	187	-
Imposto de renda pessoa jurídica	264	-	59	-
Contribuição social	427	-	89	-
COFINS	146	-	223	-
PIS	43	-	24	-
REFIS – pagamento a maior	75	-	75	-
Salário família e maternidade	4	-	2	-
	<u>2.487</u>	<u>975</u>	<u>2.263</u>	<u>1.779</u>

### 9. CONSUMO DE BAIXA RENDA – SUBSÍDIOS A RECEBER

Por meio da Lei n.º 10.438, de 26 de abril de 2002, o Governo Federal instituiu a tarifa social de baixa renda, a título de subvenção, para parcela de unidades consumidoras da classe residencial considerada de baixa renda, de acordo com critérios e enquadramento específicos.

Posteriormente, o Decreto Presidencial n.º 4.538, de 23 de dezembro de 2002, estabeleceu que o atendimento de consumidores integrantes da subclasse residencial baixa renda será custeado por meio de subvenção econômica.

O reconhecimento dessa subvenção econômica na receita, no que diz respeito à redução dos valores faturados, tem como contrapartida o ativo circulante.

### 10. ATIVO INDENIZÁVEL (CONCESSÃO)

Concessionária Federal para os Serviços de Energia Elétrica nos Municípios de Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhí, Itabaianinha, Pedrinhas, Boquim, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Riachão do Dantas, Indiaroba, Umbaúba e Cristinápolis, em Sergipe, e, Rio Real e Jandaíra, na Bahia.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

O Contrato de Concessão de Serviços Públicos de Energia Elétrica nº 91/99 e aditivos posteriores, celebrados entre a União (Poder Concedente - Outorgante) e a Companhia (Concessionária -Operador) regulamentam a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica pela Companhia, onde:

- o contrato estabelece quais os serviços que o operador deve prestar e para quem (classe de consumidores) os serviços devem ser prestados;
- o contrato estabelece padrões de desempenho para prestação de serviço público, com relação à manutenção e à melhoria da qualidade no atendimento aos consumidores, e o operador tem como obrigação, na entrega da concessão, devolver a infraestrutura nas mesmas condições em que a recebeu na assinatura desses contratos. Para cumprir com essas obrigações, são realizados investimentos constantes durante todo o prazo da concessão. Portanto, os bens vinculados à concessão podem ser repostos, algumas vezes, até o final da concessão;
- o preço é regulado através de mecanismo de tarifa estabelecido nos contratos de concessão com base em fórmula paramétrica (Parcelas A e B), bem como são definidas as modalidades de revisão tarifária, que deve ser suficiente para cobrir os custos, a amortização dos investimentos e a remuneração pelo capital investido.

Com base nas características estabelecidas no contrato de concessão de distribuição de energia elétrica da Companhia, a Administração entende que estão atendidas as condições para a aplicação da Interpretação Técnica ICPC 01 – Contratos de Concessão, a qual fornece orientações sobre a contabilização de concessões de serviços públicos a operadores privados, de forma a refletir o negócio de distribuição elétrica, abrangendo:

(a) Parcela estimada dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados até o final da concessão classificada como um ativo financeiro por ser um direito incondicional de receber caixa ou outro ativo financeiro diretamente do poder concedente; e

(b) Parcela remanescente à determinação do ativo financeiro (valor residual) classificada como um ativo intangível em virtude de a sua recuperação estar condicionada à utilização do serviço público, neste caso, do consumo de energia pelos consumidores.

A infra-estrutura recebida ou construída da atividade de distribuição que estava originalmente representada pelo ativo imobilizado e intangível da Companhia é recuperada através de dois fluxos de caixa, a saber: **(i)** parte através do consumo de energia efetuado pelos consumidores (emissão do faturamento mensal da medição de energia consumida/vendida) durante o prazo da concessão; e **(ii)** parte como indenização dos bens reversíveis no final do prazo da concessão, esta a ser recebida diretamente do Poder Concedente ou para quem ele delegar essa tarefa.

O saldo está assim apresentado:

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Ativo indenizável em Serviço	79.222	66.133
Ativo indenizável em Curso	9.817	10.264
Obrigações Especiais	( 56.051 )	( 48.250 )
	<u>32.988</u>	<u>28.147</u>

Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro indenizável, portanto o ativo está apresentado líquido de tal obrigação.

### 11. INTANGÍVEL

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Ativo intangível em Serviço	74.677	76.526
Amortização	( 51.998 )	( 48.449 )
Ativo intangível em Curso	-	2.021
Obrigações Especiais	( 6.228 )	( 12.598 )

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

**16.451**

**17.500**

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como ativo financeiro – ativo indenizável (concessão).

A agência reguladora ANEEL é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor da indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo da concessão. Essa estimativa é revisada periodicamente e aceita pelo mercado como uma estimativa razoável/adequada para efeitos contábeis e regulatórios e que representa a melhor estimativa de vida útil-econômica dos bens.

A Administração da Companhia entende que a amortização do ativo intangível deve respeitar a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante do conjunto de bens tangíveis contidos na infra-estrutura de distribuição. Assim sendo, esses bens devem ser amortizados individualmente, respeitando a vida útil de cada um deles, limitada ao prazo de vencimento da concessão. Como resultado da utilização desse critério de amortização, o total do ativo intangível será sempre amortizado de forma não linear.

O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo do vencimento da concessão está alocado como ativo indenizável (concessão) (vide nota explicativa nº 10).

### (a) Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica

As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos Consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição.

As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infra-estrutura, usando-se uma taxa média, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica. Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

### (b) Análise do valor de recuperação dos ativos

A Companhia avaliou o valor de recuperação dos seus ativos em uso com base no valor presente do fluxo de caixa futuro estimado. Os valores alocados às premissas representam a avaliação da Administração sobre as tendências futuras do setor elétrico e são baseadas tanto em fontes externas de informações como dados históricos.

O fluxo de caixa foi projetado com base no resultado operacional e projeções da Companhia até o término da concessão, tendo como principais premissas:

- crescimento orgânico compatível com os dados históricos e perspectivas de crescimento da economia brasileira; e
- taxa média de desconto obtida através de metodologia usualmente aplicada pelo mercado, levando em consideração o custo médio ponderado de capital.

O valor recuperável destes ativos supera seu valor contábil, e, portanto, não há perdas por desvalorização a serem reconhecidas.

## 12. IMOBILIZADO

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Imobilizado em Serviço	3.571	4.815
Reintegração acumulada	( 3.103 )	( 3.255 )
Imobilizado em Curso	-	336
	<b>468</b>	<b>1.896</b>

## 13. FORNECEDORES

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Suprimento de Energia Elétrica:		
- Energisa Sergipe	3.130	3.247
- Cia. Hidro Elétrica do São Francisco – CHESF	1.640	1.473
Encargos de uso do Sistema de Transmissão	273	254

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: sulgipe@uol.com.br

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

Materiais e serviços

1.738	1.422
<b>6.781</b>	<b>6.396</b>

Os vencimentos dessas obrigações dar-se-ão no exercício seguinte.

### 14. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS

	R\$ mil		
	31.12.2011		31.12.2010
	Circulante	Não Circulante	Circulante
ICMS	2.262	-	1.844
Imposto de renda retido na fonte	12	-	127
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ	167	-	433
Imposto de Renda Pessoa Jurídica – IRPJ – Diferido	-	474	-
ISS	28	-	48
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL	-	-	146
Contribuição Social sobre o Lucro Líquido – CSLL – Diferido	-	170	-
Previdência social	425	-	373
Parcelamento INSS	261	1.020	-
FGTS	118	-	95
PIS	102	-	117
COFINS	458	-	541
Retenções Lei n.º 10.833/03	18	-	52
	<b>3.851</b>	<b>1.664</b>	<b>3.776</b>

### 15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

	R\$ mil					
	31.12.2011			31.12.2010		
	Circulante	Não Circul.	Total	Circulante	Não Circul.	Total
ELETOBRÁS						
- Prog. Luz no Campo	458	437	895	574	891	1.465
- Prog. Luz para Todos	354	2.455	2.809	343	2.545	2.888
	812	2.892	3.704	917	3.436	4.353
FINAME e outros	118	719	837	-	-	-
	<b>930</b>	<b>3.611</b>	<b>4.541</b>	<b>917</b>	<b>3.436</b>	<b>4.353</b>

O Programa "Luz no Campo" é financiado com recursos da Reserva Global de Reversão – RGR.

No Programa "Luz para Todos", os recursos, exclusive as despesas relativas a mão-de-obra, transporte e administração próprios, são financiados (i) com recursos provenientes da Reserva Global de Reversão – RGR, para cobertura financeira dos custos diretos das obras do Programa, (aproximadamente 8% dos gastos) e (ii) com recursos provenientes da Conta de Desenvolvimento Energético – CDE, a título de subvenção econômica (aproximadamente 78% dos gastos).

Em ambos os Programas de Eletrificação, as características são:

**Carência:** 24 meses contados a partir da liberação da primeira parcela.

**Amortização:** 120 parcelas mensais, após a carência.

**Juros:** 5% ao ano, calculados "pro-rata temporis" sobre o saldo devedor corrigido, incorporados ao saldo devedor durante o período de carência.

**Taxa de administração:** 1% ao ano sobre o saldo devedor corrigido.

**Comissão de reserva:** 1% sobre o saldo não desembolsado, vencível e pago a cada liberação.

**Reajuste anual:** Variação "pro-rata temporis" do índice de correção monetária dos recursos da RGR.

**Garantia:** Receita própria.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

**FINAME** – Recursos BNDES – Banco do Estado de Sergipe, objetivando aquisição de transformadores e bancos capacitores. Carência de 12 meses, juros 5,5% a.a. exigíveis trimestralmente durante a carência e mensalmente juntamente com as parcelas do principal e amortização em 50 parcelas mensais após a carência.

### 16. TAXAS REGULAMENTARES

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Reserva Global de Reversão – RGR	973	183
Conta de Desenvolvimento Energético – CDE	53	45
Conta de Consumo de Combustível – CCC	251	164
Taxa de Fiscalização do Serviço de Energia Elétrica – TFSEE	15	13
Programa de Eficientização Energética – PEE	2.243	2.003
Pesquisa e Desenvolvimento – P&D	1.320	1.007
Fundo Nacional de Desenvolvimento Tecnológico – FNDCT	37	26
Ministério da Minas e Energia – MME	19	13
Encargos – Ex-isolados	37	38
	<b>4.948</b>	<b>3.492</b>

### 17. ANTECIPAÇÃO DE RECURSOS DE CONSUMIDORES

Referem-se aos recursos recebidos de consumidores a título de antecipação do Plano de Universalização de Energia Elétrica, que estão sendo devolvidos aos mesmos. O assunto decorre da Resolução ANEEL n.º 223, de 29.04.2003 que estabeleceu as condições gerais para elaboração do Plano de Universalização.

### 18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Capital Social. O capital social em 31.12.2010 e 2009 está composto por 11.941.644 ações ordinárias e 243.176 ações preferenciais, com valor nominal de R\$ 1,00 cada uma.

#### • Reservas

Reservas de Capital	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Doações e subvenções para investimento	1.786	1.786
Remunerações das imobilizações em curso – capital próprio	1.412	1.412
Incentivo fiscal	5.012	5.012
	<b>8.210</b>	<b>8.210</b>
<b>Reservas de Lucros</b>		
Reserva Legal	2.327	2.327
Correção Monetária Especial	2.481	2.481
Incentivo fiscal (a partir de 2008)	4.898	4.454
Reserva para Expansão	5.521	5.521
Reserva de Contingências	15.171	15.171
Reserva de Lucros a Realizar	9.241	8.528
	<b>39.639</b>	<b>38.482</b>

#### Reserva legal

Calculada com base em 5% de seu lucro líquido conforme previsto na legislação em vigor, limitada a 20% o capital social. Deixou de ser constituída, em observação ao artigo 193 da Lei n.º 6.404/76, vigente após sanção da Lei n.º 11.638/07.

#### Reserva de Incentivo Fiscal – Adene

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

A legislação do imposto de renda possibilita que as empresas situadas na Região Nordeste, e que atuam no setor de infraestrutura, reduzam o valor do imposto de renda devido para fins de investimentos em projetos de modernização/ampliação da sua capacidade instalada, conforme determina o artigo 551, § 3º, do Decreto nº 3.000, de 26 de março de 1999.

O saldo da reserva de incentivo fiscal apurado até 31 de dezembro de 2007, no montante de R\$ 5.012 mil, foi mantido como reserva de capital e, somente poderá ser utilizado conforme previsto em lei.

Em atendimento à Lei nº 11.638/07 e CPC 07, o valor correspondente ao incentivo ADENE apurado a partir da vigência da Lei foi contabilizado no resultado do exercício, e posteriormente transferido para a reserva de lucro devendo somente ser utilizado para aumento de capital social ou para eventual absorção de prejuízos contábeis conforme previsto no artigo 545 do Regulamento de Imposto de Renda.

A Companhia apurou no exercício findo em 31 de dezembro de 2011, o valor de R\$ 444 mil (R\$ 847 mil em 2010) de incentivo fiscal ADENE, calculado com base no Lucro da Exploração, aplicando este incentivo, de redução de 75%, no imposto de renda apurado pelo Lucro Real.

### Reserva para expansão

Para atender projetos de investimento e expansão, a Companhia reteve parte dos lucros do exercício.

### Reserva de Contingências

Tendo por finalidade dar cobertura a eventuais perdas a Companhia, com a tradicional postura de agir com segurança e mantendo suas responsabilidades financeiras em patamares que lhe dê tranquilidade gerencial, resolveu destinar parte dos lucros acumulados para uma Reserva de Contingência.

### Reserva de Lucros a Realizar

Constituída mediante parcela de lucros ainda não realizada financeiramente.

### • Dividendos propostos

	R\$ mil	
	31.12.2011	31.12.2010
Lucros (prejuízos) acumulados	-	( 179 )
Lucro Líquido do Exercício	5.193	2.507
( - ) Constituição de Reserva de Incentivo Fiscal	( 444 )	( 847 )
( + ) Realização da Reserva de Lucros a Realizar	-	1.519
( - ) Constituição de Reserva de Lucros a Realizar	( 713 )	-
Base de cálculo do dividendo	<u>4.036</u>	<u>3.000</u>
<b>Dividendos mínimos obrigatórios - 25%</b>	<u>1.009</u>	<u>750</u>
<b>Dividendos propostos</b>	<u>4.036</u>	<u>3.000</u>
<b>Dividendos adicionais propostos</b>	<u>3.027</u>	<u>2.250</u>

## 19. FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA E DISPONIBILIDADE DA REDE ELÉTRICA

	NÚMERO DE		MWh		R\$ mil	
	CONSUMIDORES EM 31.12					
	2011	2010	2011	2010	2011	2010
Fornecimento faturado:						
Residencial	111.773	108.604	94.888	88.563	37.710	30.783
Industrial	598	609	118.116	110.677	34.550	31.194
Comercial	8.031	7.696	32.489	30.077	16.877	15.000
Rural	2.912	2.698	16.359	16.758	3.993	3.807
Poder público	1.373	1.338	9.289	8.919	4.209	3.806
Iluminação pública	25	25	19.635	18.737	4.015	3.654
Serviço público	142	143	10.458	10.383	2.842	2.623
Consumo próprio	22	22	463	458	-	-
	<u>124.876</u>	<u>121.135</u>	<u>301.697</u>	<u>284.572</u>	<u>104.196</u>	<u>90.867</u>
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	215	315
Red. de Tarifa Irrigação e Aqüicultura	-	-	-	-	( 572 )	82
	<u>124.876</u>	<u>121.135</u>	<u>301.697</u>	<u>284.572</u>	<u>103.839</u>	<u>91.264</u>

Concessionária Federal para os Serviços de Energia Elétrica nos Municípios de Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhí, Itabaianinha, Pedrinhas, Boquim, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Riachão do Dantas, Indiaroba, Umbaúba e Cristinápolis, em Sergipe, e, Rio Real e Jandaíra, na Bahia.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

## CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

(-) Remuneração WACC IFRIC 12	-	-	-	-	3.051	2.374
	<u>124.876</u>	<u>121.135</u>	<u>301.697</u>	<u>284.572</u>	<u>100.788</u>	<u>88.890</u>
Disponibilidade da rede elétrica	3	3	-	-	890	843
	<u>124.879</u>	<u>121.138</u>	<u>301.697</u>	<u>284.572</u>	<u>101.678</u>	<u>89.733</u>
(-) ICMS	-	-	-	-	18.776	15.928
	<u>124.879</u>	<u>121.138</u>	<u>301.697</u>	<u>284.572</u>	<u>82.902</u>	<u>73.805</u>

### 20. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	2011		2010	
	MWh	R\$ mil	MWh	R\$ mil
Companhia Hidroelétrica do São Francisco – CHESF	149.473	13.284	136.501	11.535
Energisa Sergipe S.A.	195.965	21.814	191.103	24.400
PROINFA – Prog. Inc. Fontes Alternativas de Energia	-	1.094	-	1.056
	<u>345.438</u>	<u>36.192</u>	<u>327.604</u>	<u>36.991</u>

### 21. CUSTO DO SERVIÇO E DESPESAS OPERACIONAIS

	R\$ mil			
	Custo com Energia	Despesas com Vendas	Despesas Gerais e Adm.	Total em 2011
Pessoal e administradores	10.157	4.956	1.626	16.739
Material	1.264	868	238	2.370
Serviço de terceiros	2.836	2.491	720	6.047
Depreciação	2.728	428	241	3.397
Provisões (reversões) – créditos de liquidação duvidosa	-	854	-	854
Outras	3.032	1.466	( 53 )	4.444
	<u>20.017</u>	<u>11.063</u>	<u>2.772</u>	<u>33.852</u>
	R\$ mil			
	Custo com Energia	Despesas com Vendas	Despesas Gerais e Adm.	Total em 2010
Pessoal e administradores	7.467	4.389	1.494	13.350
Material	1.356	986	281	2.623
Serviço de terceiros	4.730	2.587	923	8.240
Depreciação	2.521	366	274	3.161
Provisões (reversões) – créditos de liquidação duvidosa	-	984	-	984
Outras	1.267	1.625	117	3.009
	<u>17.341</u>	<u>10.937</u>	<u>3.089</u>	<u>31.367</u>

### 22. RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS

	R\$ mil	
	2011	2010
Rendas de aplicações financeiras e de títulos e valores mobiliários	1.000	1.138
Acréscimo moratório e juros sobre energia vendida	1.931	1.474
Encargos de tributos	( 403 )	( 77 )
Encargos de empréstimos e financiamentos	( 313 )	-
Despesas bancárias	( 411 )	( 397 )
Variações monetárias e outros	( 222 )	( 328 )
Ajuste a Valor Presente – ICMS a recuperar	( 146 )	( 36 )
	<u>1.436</u>	<u>1.774</u>

### 23. SEGUROS

Concessionária Federal para os Serviços de Energia Elétrica nos Municípios de Estância, Arauá, Santa Luzia do Itanhí, Itabaianinha, Pedrinhas, Boquim, Tobias Barreto, Tomar do Geru, Riachão do Dantas, Indiaroba, Umbaúba e Cristinápolis, em Sergipe, e, Rio Real e Jandaíra, na Bahia.

# COMPANHIA SUL SERGIPANA DE ELETRICIDADE - SULGIPE

CAMPEÃ NACIONAL 2002 – Índice de Satisfação do Cliente

HEPTA-CAMPEÃ NORDESTE 2000, 2001, 2002, 2003, 2004, 2005 e 2008 – Melhor Índice de Satisfação do Consumidor

Rua Capitão Salomão, n.º 314

Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas  
N.º 13.255.658/0001-96

-1499  
Fax (0XX)79. 3522-2327 - Telegramas "SULGIPE"  
CEP 49200-000 - Estância - SE  
E-Mail: [sulgipe@uol.com.br](mailto:sulgipe@uol.com.br)

Inscrição Estadual  
N.º 27.003.407-2

A Companhia mantém a cobertura de seguros contra incêndio e para veículos, levando em conta o grau de risco, por montante considerado suficiente para cobrir eventuais perdas sobre seus ativos e/ou responsabilidades.

## 24. CONTINGÊNCIAS

A Companhia, consubstanciada na opinião dos seus consultores jurídicos, entende que para a data base de 31 de dezembro de 2011, a previsão dos resultados dos processos em andamento é favorável, não existindo indicações de necessidade de quaisquer provisões para contingências.

*Jorge Prado Leite - Diretor Presidente*

*Raimundo Ramos de Souza*  
Téc. Contabilidade CRC-SE 005.940/O-4

## PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal da Companhia Sul Sergipana de Eletricidade – SULGIPE, em cumprimento ao que dispõe o item VII do art. 163 da Lei nº 6.404/76 das Sociedades por Ações, examinou as demonstrações contábeis da empresa relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, compreendendo o balanço patrimonial e as correspondentes demonstrações de resultado, das mutações do patrimônio líquido e das origens e aplicações de recursos, todos complementados por notas explicativas, bem como o relatório da Administração sobre os negócios sociais.

Considerando que a documentação examinada traduz fielmente a situação patrimonial e financeira da empresa no exercício de 2011, é de Parecer que a Assembléia Geral aprove as contas apresentadas, bem como os Atos da Diretoria.

*Curt Vieira*

*Laura Modesto Rocha Sales*

*Luzinete do Nascimento Costa*